

Lei n.º 88/54

"Pouca de diti e munito em divida
ativa e concede outro favor."

A Câmara Municipal de Paua de Sal Fran-
cisco, Estado do Espírito Santo, mandou de
suas atribuições. Decreta:

Art. 1.º Fica cancelado o diti de diti - Avisa, lince
e da liva em Avisa Rosa da lva, na mi-
puitancia de R\$ 500,00 (Cuzento e cinquenta
cuzen e quarenta curtao), munito
em divida ativa.

Art. 2.º Fica o referido munito de munito
e taxas qutinas munito puitencia à
lince fiada por esta lei, não poden-
do a puitma puita ou o puita
do munito.

Art. 3.º Revoga as disposicoes em contrarios,
esta lei entrara em vigor na data de
sua publicacao.

Refre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidencia, em 16 de Outu-
bro de 1954.

a) Viciis Jri de livo - Aridante

a) To munito lince R. lince lince

Registado

Secretaria